



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2125

Ji-Paraná (RO), 7 de agosto de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 06
PORTARIA.....	PÁG. 06

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-6626/2015

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7461/2015

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Inexigibilidade de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9516/2015

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de divisórias

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10221/2015

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10358/2015

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação de profissional para ministrar palestra

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Inexigibilidade de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10385/2015

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11499/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preço

À Controladoria Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de realinhamento de preços formulado pela empresa SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, referente aos itens 10 e 154 da Ata de Registro de Preço n. 041/CGM/2014/SEMUSA, justificando-se de que houve equívoco por parte da empresa ao ofertar os produtos.

Instada a se manifestar, a Controladoria Geral do Município conclui pela autorização do realinhamento solicitado, conforme o Parecer n. 0577/SRP/CGM/2015 às fls. 279.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinha de preço solicitado, passando o valor unitário do **item 10 para 1,41 (um real e quarenta e um centavos) e do item 154 para R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos de real), ambos da Ata de Registro de Preço n. 041/CGM/2014/SEMUSA.**

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5442/2015

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Peças e manutenção corretiva nos equipamentos do Hospital Municipal

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o cometimento de erro material quanto aos dados constante no **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 94/2015, juntado às fls. 179/180, **RETIFICO:**

Onde se lê:
Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Leia-se:
Manutenção Corretiva de Equipamentos Hospitalares, com execução de

serviços e fornecimento de peças genuínas.

Publique-se.

Ji-Paraná 04 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8854/2015

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15653/2013

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Aldeia - ITERAP

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 191/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa FURHMANN & CIA LTDA-EPP, cujo objeto consiste na Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Aldeia - ITERAP.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1209/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** as alterações ao Contrato n. 0191/PGM/2013, visando a troca de serviços, aditivo de valor no importe de **R\$ 20.375,70** (vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) e prorrogação de prazo por mais **60 (sessenta) dias, a contar de 10/08/2015.**

À SEMAD para as providências de praxe.

Após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6041/2015

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos a servidora **Leni Matias**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e tendo sido sanadas as pendências apontadas pela Controladoria Geral do Município, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9695/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Sr. Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 2254/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de agosto de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-9696/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 2253/CGM/2015, juntado às fls. 38, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de agosto de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-2350/2015

INTERESSADO: Fundo de Previdência Social
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos ao Diretor Presidente do F.P.S **Evandro Cordeiro Muniz**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 2231/CGM/2015 às fls. 36, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6846/2015 Vols. I, II, III e IV
INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de escola

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1162/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 012/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção da escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alejandro Y. Mayor, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO a Tomada de Preços n. 012/15/CPL/PMJP/RO, com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no valor global de **R\$ 1.012.929,18 (um milhão, doze mil, novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos)**.
À SEMAD para empenho.
Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2953/2015 Vol. I ao VIII
INTERESSADA: SEMPLAN
ASSUNTO: Obra de revitalização do parque ecológico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1164/PGM/PMJP/2015 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Concorrência Pública nº 002/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para revitalização do Parque Ecológico de Ji-Paraná, conforme descrito no Projeto Básico juntado aos autos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **CRV CONSTRU-TORA LTDA - ME**, no valor **R\$ 2.068.475,08 (dois milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos)**.
À SEMAD, para as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7690/2015
INTERESSADA: SEMPLAN
ASSUNTO: Pavimentação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1168/PGM/PMJP/2015 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Concorrência Pública nº 003/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal, conforme descrito no Projeto Básico juntado aos autos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no valor **R\$ 2.055.087,45 (dois milhões, cinqüenta e cinco mil reais, oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.
À SEMAD, para as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7692/2015
INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Pavimentação com Blocos de Concreto Hexagonal nas Ruas: São Manoel e Jamil Pontes – Bairro: Jardim dos Migrantes/Presidencial, Ji-Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1174/PGM/PMJP/2015 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à **Concorrência Pública nº 004/15/CPL/PMJP/RO**, cujo objeto consiste na Pavimentação com Blocos de Concreto Hexagonal nas Ruas: São Manoel e Jamil Pontes – Bairro: Jardim dos Migrantes/Presidencial, Ji-Paraná, conforme descrito no Projeto Básico juntado aos autos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **Engeron Construções e Serviços Ltda**, no valor **R\$ 1.794.273,86 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)**.
À SEMAD, para as providências de praxe.
Publique-se.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5506/2015
INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas com blocos de concreto hexagonal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1173/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 015/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas com blocos de concreto hexagonal, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos.

HOMOLOGO a Tomada de Preços n. 012/15/CPL/PMJP/RO, com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA**, da seguinte forma:
Lote I no valor de **R\$ 127.450,66 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinqüenta reais e sessenta e seis centavos)**;
Lote II no valor de **R\$ 140.928,91 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos)**;



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** *impreterivelmente* até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Município de Ji-Paraná, Rondônia, para implantação de uma unidade fabril de ramo:

_____, Declara estar ciente, que a não devolução até 30 (trinta) dias a partir desta data, do formulário de CARTA CONSULTA ora fornecido por este Departamento, devidamente preenchido, implicará o cancelamento automático da reserva do terreno pretendido.

Ji-Paraná, _____ de _____ de 20_____

Empresário _____

Secretário Municipal de Planejamento
ANEXO III

GABINETE DO PREFEITO
CADASTRO DE ENTIDADE EMPRESARIAL

1 – EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____
 NOME DE FANTASIA: _____
 CNPJ: _____ INSC. ESTADUAL: _____
 DATA DE FUNDAÇÃO: ____/____/____ CAPITAL SOCIAL: _____
 ENDEREÇO: _____
 CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
 FONE: _____ FAX: _____
 FATURAMENTO MÉDIO MENSAL: _____
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO: _____
 EM CONSTITUIÇÃO () EM ATIVIDADE () PA-
 RALISADA ()
 ATIVIDADE PRINCIPAL: _____

2 – DIRETORIA

NOME	CARGO	PROFISSÃO

3 – SISTEMA DE PRODUÇÃO

3.1 – PRODUTOS (PRODUÇÃO ANUAL)

Produto	Preço Unitário	Quant.	Receita Total	MERCADO (%)			
				Local	Reg.	Nac.	Inter.

4 – MATÉRIA - PRIMA (ANUAL)

Discriminação	Consumo Geral	Origem	Meio de Transporte

5 – MATERIAL SECUNDÁRIO (CONSUMO ANUAL)

Especificação	Quant.	Preço	Valor Total	Procedência

6 – PRODUÇÃO MENSAL

PRODUTO	FASE INICIAL	FASE DE EXPANSÃO	TOTAL

7 – CUSTOS ANUAIS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Matéria Prima		
Mão de Obra Administrativa		
Mão de Obra Direta		
Transporte		
Embalagens		
Outros		

8 – COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

8.1 – COMERCIALIZAÇÃO	8.2 – TRANSPORTE UTILIZADO
Local ()	Rodoviário ()
Regional ()	Fluvial ()
Nacional ()	Marítimo ()
Internacional ()	Aéreo ()

9 – PROCESSO DE PRODUÇÃO

10 – USOS E FONTES DE RECURSOS (EM R\$ 1,00)

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	REALIZADO	A REALIZAR
10.1 – USOS			
Investimento Fixo			
Móveis e Utensílios			
Equipamento e Instalação			
Obras Civas			
Veículos			
Capital de Giro			
10.2 – FONTES			
Recursos Próprios			
Recursos Terceiros			

11 – FLUXOGRAMA DE PRODUÇÃO

↓

↓

12 – ÁREA REQUERIDA (M²)

FASE INICIAL	FASE DE EXPANSÃO	TOTAL

13 – CONSTRUÇÕES (M²)

UNIDADE	FASE INICIAL	FASE DE EXPANSÃO	TOTAL
Unidade Operacional de Produção			
Almoxarifado de Matéria-Prima			
Serviço de Apoio			
Portaria e Vigilância			
Administração Central			
Casa de Força			
Caixa d'água			
Outros			

14 – OUTRAS INSTALAÇÕES

ENDEREÇO	FINALIDADE

15 – ÁREA NÃO EDIFICADA (M²)

DISCRIMINAÇÃO	FASE INICIAL	FASE DE EXPANSÃO	TOTAL
Áreas verdes			
Parque para estacionamento de veículos			
Vias de circulação			
Parque para estocagem de materiais			
Áreas de lazer			
Outros			

16 – ÁREAS DE ESTACIONAMENTO (M²)

Área de Estocagem ao Ar Livre: _____

17 – REJEITOS

Estado Físico dos Rejeitos: _____
 Volume dos Rejeitos (M³): _____

18 – MÃO DE OBRA (Turno 8: 00hs Diárias)

DISCRIMINAÇÃO	FASE INICIAL	FASE DE EXPANSÃO	TOTAL
Área Administrativa			
Área Técnica			
Área de Produção			

19 – INVESTIMENTOS PROGRAMADOS (R\$)

DESTINO	FASE INICIAL	FASE DE EXPANSÃO	TOTAL
Terreno			
Obras Civas			
Instalações			
Equipamentos			
Área de Produção			

20 – MÁQUINAS DE PRODUÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE

21 – ENERGIA ELÉTRICA

DECRETO N. 5027/GAB/PM/JP/2015
05 DE AGOSTO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Motorista de Veículos Pesados, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 775/CGRHA/SEMAD,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 073/FPS/PMJP/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Matrícula	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Herly Valentin Alvaro	1019	Motorista de Veículos Pesados – 40h	SEMETUR	Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5028/GAB/PM/JP/2015
05 DE AGOSTO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 775/CGRHA/SEMAD,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 074/FPS/PMJP/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Matrícula	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Marilena dos Santos Oliveira	12014	Auxiliar de Serviços Diversos – 40h	SEMAS	Invalidez Permanente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5029/GAB/PM/JP/2015
05 DE AGOSTO DE 2015

Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 5º, do Decreto nº 1134/GAB/PM/JP/2013, referente ao “Loteamento Residencial Orleans Ji-Paraná II”.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** que o Decreto nº 1134/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná nº 1546, de 04 de abril de 2013, há previsão de prorrogação de prazo para realização das obras e serviços de infraestrutura no loteamento;

Considerando o requerimento da empresa Loteamento Residencial Orleans – Ji-Paraná SPE Ltda, e demais documentos juntados ao Processo nº 12.235/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 5º, do Decreto nº 1134/GAB/PM/JP/2013, até 04 de abril de 2017, para a

conclusão das obras e serviços de infraestrutura no Loteamento Residencial Orleans Ji-Paraná I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Leni Matias
Procuradora-Geral do Município

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento

ORDEM DE SERVIÇO**Ordem de serviço nº 007/PMJP/GAB/SEMOSP/2015**

Determina a Empresa CRV CONSTRUTORA LTDA-ME, a iniciar a execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais (Zona Rural), conforme Contrato 050/PGM/PMJP/2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade da execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais – Zona Rural no município de Ji-Paraná/RO, conforme procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 006/15/CPL/PMJP/RO, Contrato nº 50/PGM/PMJP/2015 e Processo administrativo nº 1-3707/2015 – SEMOSP.

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais (Zona Rural), Conforme Contrato 050/PGM/PMJP/2015 e processo administrativo licitatório sob nº 1-3707/2015.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2015.

Waldeci José Gonçalves
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 006/SEMOSP/PMJP/2013

PORTARIA**Portaria nº 72/PMJP/GAB/SEMOSP/2015**

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os serviços contratados pelo Município de Ji-Paraná/RO junto à empresa CRV CONSTRUTORA LTDA – ME.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão especial para conferir, receber e certificar os serviços de recuperação de estradas vicinais – Zona Rural, de acordo com o processo administrativo nº 1-3707/2015 – SEMOSP, referente ao contrato nº 50/PGM/PMJP/2015.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir, nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Almir dos Santos Ocampos
Vagner Pereira Alves

Art. 3º Serão sem ônus para adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 07 de Agosto de 2015

Waldeci José Gonçalves
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 006/SEMOSP/PMJP/2013

SANGUE É VIDA**PODEM DOAR**

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM